



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 043/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR VALDOMIRO CRUZ DE SALES - CABO SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Camila Godoi da Silva Rodrigues - PSB.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Aprovado ☐

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão
Itapeviense ao senhor Valdomiro Cruz de Sales -
Cabo Sales e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Valdomiro Cruz de Sales - Cabo Sales.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNI. IPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem, Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
23/02/2021	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

O senhor Valdomiro Cruz de Sales - Cabo Sales, nascido em Santa Cruz do Rio Pardo, interior de São Paulo, chegou com sua família em Itapevi no ano de 1979. A partir de então começou a construir a sua vida nesta cidade, onde estudou e se formou em nossas escolas.

Trabalhou como jornalista, feirante, e no ano de 1997 entrou na Polícia Militar de São Paulo, e em 1999 foi transferido para o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, trabalhando em Santo Amaro, Campo Belo, Vila Olímpia, Butantã, Barueri e Cotia.

Vem realizando atividades de conscientização sobre qualidade de vida, saúde, prevenção de riscos e combate às drogas com os jovens e munícipes de Itapevi.

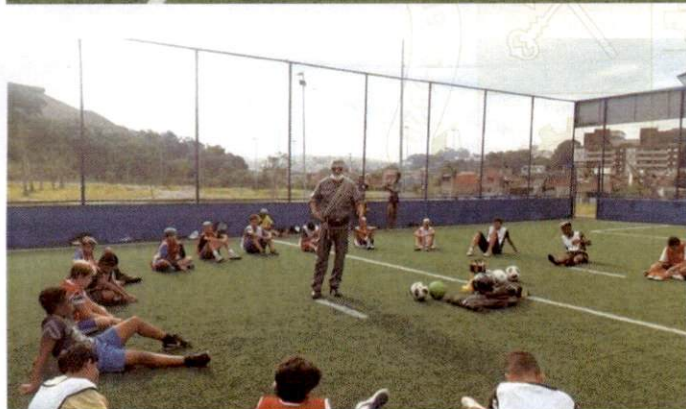
Hoje, o Cabo Sales faz parte do grupo que dará início à Estação de Bombeiros de Itapevi.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Diante ao exposto, considerando o admirável serviço prestado para a população de Itapevi, peço a compreensão dos Nobres Pares para outorgar o Título de Cidadão Itapeviense ao Cabo Sales.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery

15 de fevereiro de 2021.


Camila Godói da S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
VALDOMIRO CRUZ DE SALES
ÉRIKA COLAÇO DE SALES

CPF
177.557.708-26
269.622.728-18

MATRÍCULA:
119453 01 55 1998 2 00037 039 0006846 57

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

VALDOMIRO CRUZ DE SALES, nascido aos 31 de janeiro de 1975, natural de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, SP, de nacionalidade brasileira, filho de JOÃO CARLOS DE SALES e de ELZA EVANGELISTA SALES

ÉRIKA COLAÇO OLIVEIRA, nascida aos 28 de agosto de 1979, natural de OSASCO, SP, de nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ JOÃO DE FREITAS OLIVEIRA e de ELIZABETH COLAÇO DE OLIVEIRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

doze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito

12 12 1998

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O cônjuge varoa passou a assinar: ÉRIKA COLAÇO DE SALES.

ATERRAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACERSCER

Serviram de testemunhas as constantes do termo. Na margem do assento, consta ato reproduzido no verso desta certidão.

Selo digital: 1194532CE00000000036936200 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barueri, 01 de dezembro de 2020.

GRACIELA DE CARLO SILVA
Escrevente

VIDE VERSO

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri/SP
Antônio Maurício da Cruz - Oficial Registrador e Tabelião de Notas
Av. Itaquá, 167 Jd. Belval Tel (11) 4198-4809

119453 - AA000017528

119453 - AA000017528 08/20

Digitalizada com CamScanner

